



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

**18.414.565/0001-80**

PORTARIA Nº. 113/2022

***“Instaura Processo Administrativo para apuração dos fatos ocorridos com o funcionário efetivo durante viagem a Itaobim/MG.”***

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 50, III da Lei Orgânica Municipal de 08.09.2020;

*Considerando a solicitação apresentada através de Comunicação Interna 108/2022 “Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes”.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo para apuração de irregularidades cometidas pelo funcionário **M. P. S.**, na cidade de Itaobim/MG, durante horário de expediente no dia 19 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Designar a comissão permanente de processo administrativo nas pessoas de CHARLIANE CORTE DE OLIVEIRA SANTOS, ADRIENE MORAN AGUILAR DOS REIS e MARINA BARBOSA DE LUCENA para, sob a presidência do primeiro, conduzirem Processo Administrativo destinado deliberar, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre, publique-se e cumpra-se.**

Pedra Azul (MG), 05 de maio de 2022.

*Márcio Ferreira Souto*  
**Prefeito Municipal de Pedra Azul**